



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Decreto Legislativo nº 90/2012

“Concede a honraria do Cartão de Prata ao Senhor Braz Luiz Cantelli Xavier da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata** ao **Senhor Braz Luiz Cantelli Xavier da Silva**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 27 de junho de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 27 de junho de 2012.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2012, de autoria do Vereador Genyson Pereira Farias.